

**HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.521.676/0001-69

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstrações Financeiras
Período de 28 de outubro (início das
atividades) a 31 de outubro de 2022**

Conteúdo

Demonstração da posição financeira	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira Em 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO	Qtde	31.10.2022	% sobre o PL
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)		<u>8</u>	<u>0,03</u>
Cotas de fundos			
ID Renda Fixa LP FIC FI	7	8	0,03
Outros ativos		<u>29.000</u>	<u>99,97</u>
Antecipação de comissão		29.000	99,97
TOTAL DO ATIVO		<u>29.008</u>	<u>100,00</u>
PASSIVO			
Valores a pagar		<u>2</u>	<u>-</u>
Taxa de administração (Nota 9.a)		1	-
Taxa de controladoria		1	-
TOTAL DO PASSIVO		<u>2</u>	<u>-</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>29.006</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>29.008</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais)

	28.10
	31.10.2022
Composição do resultado do exercício	8
Cotas de fundos	8
Resultado com cotas de fundos	8
Demais despesas	(2)
Taxa de administração (Nota 9.a)	(1)
Taxa de controladoria	(1)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais)

	28.10
	<u>31.10.2022</u>
Patrimônio líquido no início do período	<u>26.000</u>
Emissão inicial representada por: 26.000,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada	26.000
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	<u>6</u>
Cotas emitidas (Nota 10.a)	<u>3.000</u>
Representada por: 2.999,32 cotas	3.000
Patrimônio líquido no final do período	<u><u>29.006</u></u>
Representada por: 28.999,32 cotas a R\$ 1.000,23 cada	29.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais)

	28.10
	31.10.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	6
Ajuste para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Renda com cotas de fundos	(8)
(+) Taxa de administração não liquidada	1
(+) Taxa de controladoria não liquidada	1
(=) Resultado líquido ajustado	-
(-) Aquisição de cotas de fundos	-
(-) Aumento em outros ativos	(29.000)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(29.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	29.000
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	29.000
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

1 Contexto operacional

O Hawker Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), foi constituído em 22 de fevereiro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e deu início em suas operações em 28 de outubro de 2022

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Esta demonstração financeira não está sendo apresentada de forma comparativa em função do início das atividades do Fundo em 28 de outubro de 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- (i)** Que o fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- (ii)** Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos”.

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

c) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (iii) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (iv) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

d) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4 Direitos creditórios

Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

a) Características dos direitos creditórios

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Os direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo deverão ser originados de clubes esportivos, conforme pactuados nos seus respectivos instrumentos, que incluem todas as garantias prestadas pelos devedores e seus devedores solidários, quando aplicável, para garantir o pagamento dos mesmos, que atendam ao critério de elegibilidade, podendo ser: (a) contratos de concessão de crédito, que podem estar revestidos de qualquer forma, inclusive contratos de crédito direto ao consumidor, CCBs ou outras modalidades de financiamento e empréstimo.

Os Direitos Creditórios têm origem na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
- b) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- c) até 50% do patrimônio líquido poderão ser representados por créditos a performar;
- d) o prazo médio da carteira de direitos creditórios cedidos não será superior a 48 meses;
- e
- e) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.

5 Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários para negociação

Títulos e valores mobiliários	Nota	31.10.2022	
		Mercado/ Realização	Faixa de Vencimento
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
<u>Renda fixa</u>			<u>8</u>

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

ID Renda Fixa LP FIC FI	(a)	8	Sem vencimento
-------------------------	-----	---	----------------

(a) O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, é constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. O fundo iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022.

6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos nem operações de day trade.

8 Emissões, amortizações e resgates de cotas

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

a) Características das cotas

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são divididas em classe de cotas.

As cotas poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

É vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer classe ou série de cotas.

As Cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- b) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto.

b) Emissões e integralizações de cotas

A integralização, a amortização e o resgate de cotas do Fundo podem ser efetuados por TED, DOC, débito e crédito em conta corrente ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Para as cotas, não é admissível a integralização ou amortização em direitos creditórios, mas o resgate pode ser feito em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas, desde que:

- a) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;
- b) a nova emissão de série de cotas tenha sido aprovada em assembleia geral nos termos do regulamento; e

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

- c) o respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM e haja o registro da oferta da nova série de cotas ou sua dispensa por parte da CVM.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de D+1), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação. As cotas poderão ser integralizadas à vista ou em uma ou mais parcelas, conforme previsto no respectivo suplemento e boletim de subscrição.

No período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o Fundo teve uma emissão inicial de 26.000,00 cotas a R\$ 1.000,00 cada, perfazendo um montante de R\$ 26.000.

No período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o Fundo teve uma integralização de 2.999,32 cotas, perfazendo um montante de R\$ 3.000.

c) Amortizações e resgates de cotas

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas a ser emitida ou da classe de acordo com as condições estabelecidas no suplemento.

A amortização das cotas do Fundo poderá ocorrer antes do prazo previsto no suplemento nas seguintes hipóteses:

- i. inobservância da alocação mínima de 50% do Patrimônio líquido em direitos creditórios por mais de 20 dias úteis, após o prazo de 90 dias previsto no regulamento;

No período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o Fundo não teve amortizações e resgate de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores profissionais. O mesmo poderá ser feito em relação às cotas que tenham sido objeto de oferta pública

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

9 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Arien Invest Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

10 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A administradora receberá uma taxa de administração global incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo. Essa taxa de administração remunerará os serviços de administração do Fundo, gestão da carteira, consultoria e custódia do Fundo.

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, considerará o percentual de 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o mínimo mensal de R\$ 18, o que for maior, possuirá como base o incidental sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global, corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), considerando:

- I. Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo mensal de R\$ 7;
- II. Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição dever-se-á considerar 0,05% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo mensal de R\$ 1;
- III. Pela prestação de serviços de custódia e controladoria dever-se-á considerar 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo mensal de R\$ 9;

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

IV. Pela prestação de serviços de gestão, dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 1.000,00;

V. A taxa de administração global será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido;

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance;

No período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o Fundo teve uma despesa com taxa de administração e gestão de R\$ 0,8 e R\$ 0,1, respectivamente.

11 Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

12 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos

b) Imposto sobre operações financeiras

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 45.521.676/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

13 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 9.

14 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 28 de outubro (início das atividades) a 31 de outubro de 2022.

15 Eventos subsequentes

Após o período findo em 31 de outubro de 2022, não houve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

16 Diretor e contador

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/0
